LEI Nº 5.420, DE 27 DE MAIO DE 2024.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) ao Orçamento Geral do Município.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), na forma abaixo especificada:

02	**- GABINETE DO PREFEITO**	
01	- DIRETORIA DE GABINETE	
04 122 0010 2.004	- Contribuição à Associação de Entidades Representativas do Município	
4.4.40.41	- Contribuições	
1.000	- Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.....	1.000.000,00
-TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		**1.000.000,00**

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, ou de créditos adicionais, autorizados em lei, e a seguir especificados:

31	**- FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU**	
01	- FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU	
13 392 0310 2.184	- Programa de Fortalecimento do Turismo Cultural	
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.001	- Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente.....	1.000.000,00
-TOTAL DA ANULAÇÃO		**1.000.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Eliane Dávilla Sávio
Secretária Municipal
da Administração

Nilton Aparecido Bobato
Secretário Municipal
da Transparência e Governança

Salete Aparecida de Oliveira Horst
Responsável pela Secretaria Municipal
da Fazenda

Este documento foi assinado digitalmente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5a82c2e1-f963-43f7-ad47-8cbe71c22a8f.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI**

Número: **5.420/2024**

Assunto: **AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=5a82c2e1-f963-43f7-ad47-8cbe71c22a8f

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
5a82c2e1-f963-43f7-ad47-8cbe71c22a8f

Hash do Documento

422B8FED39501D35291F4D35DE3B575A6351F247B3EE877007B74F2FC1E201F5

Anexos

5420 -REPASSE - CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - R$ 1.000.000 RS - 15-05-2024 - MENSAGEM 035-2024..docx - **6d3ce43e-807c-4978-8c58-f39443c3bd04**
5420 -REPASSE - CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - R$ 1.000.000 RS - 15-05-2024 - MENSAGEM 035-2024.pdf - **f1e5f8a0-f50a-4155-9ebf-6e74c5e96351**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/05/2024 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 27/05/2024 12:35:25 - OK
Tipo: Assinatura Digital

ELIANE DAVILLA SAVIO (Signatário) - CPF: ***10193949** em 27/05/2024 11:13:24 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 27/05/2024 12:24:41 - OK
Tipo: Assinatura Digital

SALETE APARECIDA DE OLIVEIRA HORST (Signatário) - CPF: ***98302920** em 27/05/2024 12:31:11 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Publicado no Diário Oficial
Edição: 4962 - Data: 27/05/2024

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.